



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

### EDITAL Nº 13.001/2019 RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Desempenho Didático** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova de Desempenho Didático**, conforme disposições do subitem 13 do Edital de Concurso Público n.º 001/2019.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da **Resultado da Prova de Desempenho Didático**, acessando o campo “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br) durante o período de **29/01/2020 até às 23h59min do dia 31/01/2020**.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova de Desempenho Didático divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 30/01/2020 até às 23h59min do dia 31/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 29 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi  
Prefeito do Município